

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia do bairro Lomba do Pinheiro, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 08 de janeiro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia do bairro Lomba do Pinheiro", a ser comemorado no dia 08 de janeiro de cada ano.**

Lomba do Pinheiro é um bairro da zona leste da cidade brasileira de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 7954 de 8 de janeiro de 1997, alterando as leis nºs 4.166/76 e 2.022/59. Em 2016, houve nova alteração através da Lei 12.112/16.

Inicialmente, a região onde atualmente se localiza o bairro Lomba do Pinheiro estava dividida em grandes extensões de terras, pertencentes a famílias de origem portuguesa, que cultivavam a terra e criavam animais. Um deles, morador dos mais antigos da região, o comerciante João de Oliveira Remião, deu seu nome à principal avenida do bairro.

Até início da década de 1940, o Lomba do Pinheiro manteve características rurais, e seus moradores comercializavam hortifrutigranjeiros no Centro da cidade. Também existiam na região os tambos de leite, que abasteciam o bairro e as regiões mais próximas.

Uma das características do Lomba do Pinheiro é a organização comunitária e a busca de seus moradores por melhores condições de vida. A necessidade de regularização dos terrenos e a busca por melhor infraestrutura foram as principais influências para a organização das associações de moradores.

Compreende as atuais vilas São Francisco, Mapa I e II, Chácara das Peras, das Pedreiras, Beco do Davi, Quinta do Portal, Herdeiros, Tamanca, Jardim Lomba do Pinheiro, Residencial São Claro, Jardim Franciscano, Nova São Carlos, Viçosa, Stellamar, Primeiro de Maio, Nova Serra Verde, Pinhal, recreio da Divisa, Beco dos Mendonças, Panorama, Santa Helena, São Pedro, Santa Filomena e Bonsucesso. Também compreende alguns empreendimentos como Chácara das Nascentes, Morada do Pinheiro e Atmosfera Eco Clube....

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro Lomba do Pinheiro"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia do bairro Lomba do Pinheiro, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 08 de janeiro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 07/06/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0568853** e o código CRC **8F9F1F05**.

Referência: Processo nº 222.00123/2023-95

SEI nº 0568853